



Sumário

DECRETOS	2
PORTARIA	4
ATOS DO LEGISLATIVO.....	5

DECRETOS**DECRETO Nº 09/2025**

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal 1106/2024 de 10 de outubro de 2024.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS	
0305 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0002.2.040 – Manutenção da proteção social especial de média complexidade	
253-SIGTV custeio gnd3 portaria 886 emendas parlamentar (Superávit Financeiro 239)	R\$ 100.000,00
5628– 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	
Total	R\$ 100.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

253-SIGTV custeio gnd3 portaria 886 emendas parlamentar (Superávit Financeiro 239)	<u>R\$100.000,00</u>
Total	R\$ 100.000,00

Art. 3º- Fica autorizado a adequação de valores aprovados pela Lei do Orçamento Anual nº 1107/2024, Lei de Diretrizes Orçamentaria nº 1095/2024 e da Lei do Plano Plurianual nº 999/2021.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11/2025

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 76.278,44 (setenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.16- Secretaria de Finanças

04.123.1051.2.008- Manutenção das atividades financeiras e fazendárias

1063- Transf. Da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura –
Lei 14.399/2022 (284)

5633- 33.90.93.00- Indenizações e restituições

R\$ 76.278,44

Total

R\$ 76.278,44

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

1063- Transf. Da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – R\$ 76.278,44

Lei 14.399/2022 (284)

R\$ 76.278,44

Total

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

PORTARIA**P O R T A R I A N º 34/2025**

SÚMULA: Exonera a pedido, considerando o requerimento protocolado do Membro Titular do Conselho Tutelar Municipal, e dá outras providências

Orivaldo Municelli, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições lega

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado** a pedido a partir do dia 14/01/2025, o Membro Titular do Conselho Tutelar, Senhora **Neiva Neth Municelli**, portadora do CPF sob o nº 026*****37.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 14 de janeiro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

ATOS DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ****RESOLUÇÃO N° 530/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra a), inciso III, do art. 19, do RICMFO,

Resolve:

Art. 1°. - Nomear a servidora **Alessandra Aparecida Cardoso**, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.132.939-5 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo II", para exercer a função de "**Controladora Interna**", da Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, durante o biênio 2025/2026.

Art. 2°. - A Controladora Interna, ora nomeada, deverá apresentar seus relatórios a partir da nomeação.

Art. 3°. - Fica concedida gratificação pelo desempenho da respectiva função o valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), nos termos da Resolução n° 503, de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 4°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2025.

Art. 5°. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Órgão Oficial.

Formosa do Oeste, Câmara Municipal, 13 de janeiro de 2025.

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 531, de 14 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na alínea a), inciso III do art. 19, Resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias,

a serem usufruídas a partir de 20 de janeiro de 2025, a funcionária a seguir:

ALESSANDRA APARECIDA CARDOSO, matrícula nº 74217/1, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo II", período de 05 de maio de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 14 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente)

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL ASCENCIO NABARRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadoeste.1doc.com.br/verificacao/0012-FB6E-6319-CEC1> e informe o código 0012-FB6E-6319-CEC1



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/EBC3-E8AA-5C21-5518> e informe o código EBC3-E8AA-5C21-5518



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBC3-E8AA-5C21-5518

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 14/01/2025 16:41:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/EBC3-E8AA-5C21-5518>